Rejeição 976: Identificador do CSRT (Código de Segurança do Responsável Técnico) não cadastrado na SEFAZ

Quando for emitida uma NF-e (modelo 55) ou NFC-e (modelo 65) e o identificador do CSRT preenchido (campo: **idCSRT** id – ZD08) não estiver cadastrado na Sefaz, haverá a rejeição pelo motivo **976 – Identificador do CSRT não cadastrado na SEFAZ.**

Exceções e Observações

Para essa regra de validação não há exceções.

A implementação é futura pra todas as UFs e até a data de publicação deste artigo não há nenhuma publicação das unidades federativas de como obter o CSRT.

Na **NT 2018-005** há a seguinte informação sobre o campo **idCSRT**:

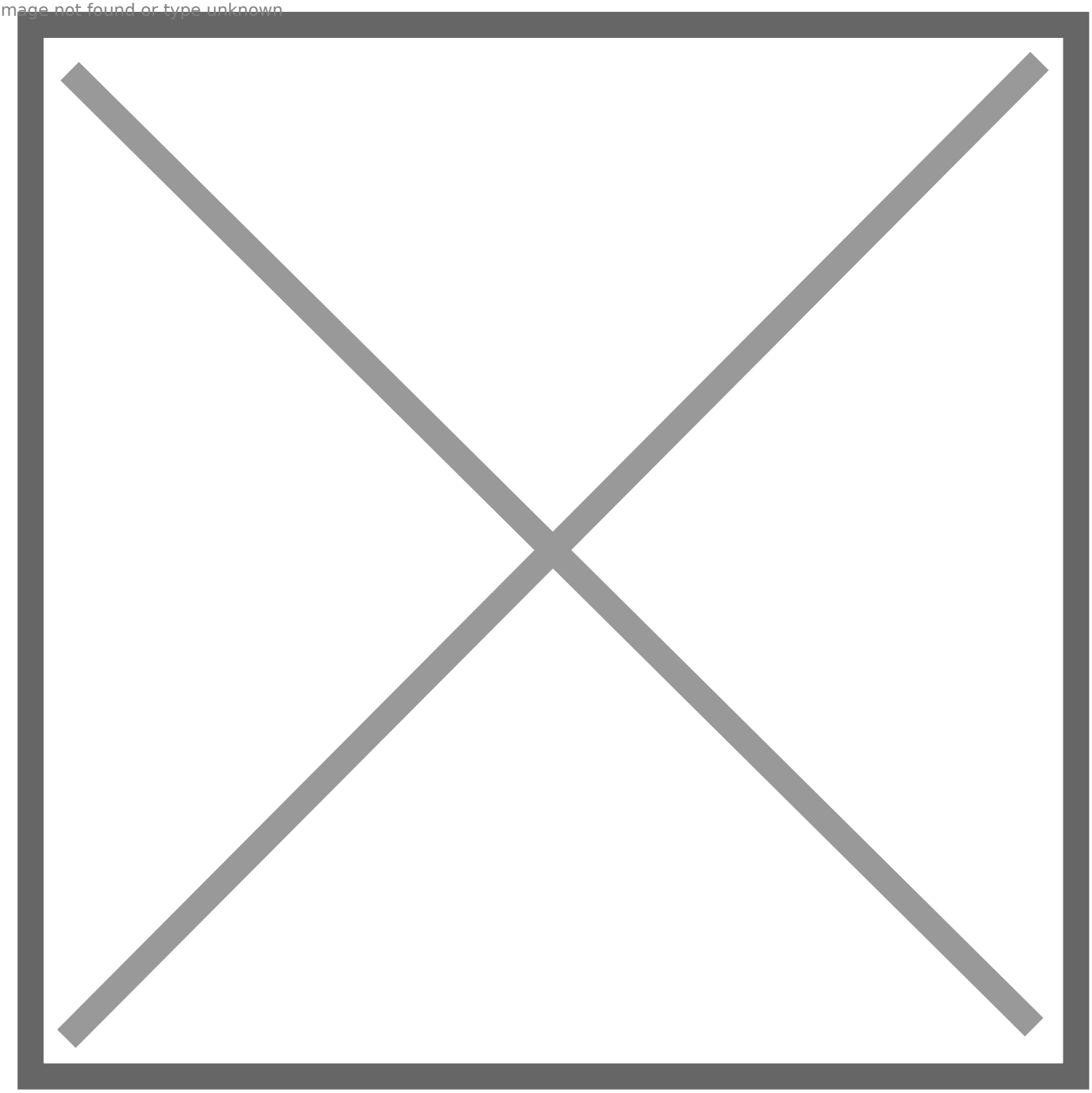
2.2 Fornecimento do CSRT

O processo de fornecimento do CSRT para o Responsável Técnico será feito por meio de página web específica da Secretaria da Fazenda da UF de cada emissor. Por meio desta página, o Responsável Técnico deverá solicitar, consultar ou revogar o CSRT. A critério da UF, poderá o CSRT ser fornecido também por Web Service. Cada unidade federada que tenha a intenção de utilizar este código deverá publicar como os contribuintes nela estabelecidos deverão obtê-lo.

Será possível solicitar somente cinco CSRT por UF. Todavia, se a empresa necessitar de um sexto CSRT deverá indicar, previamente, qual dos outros CSRT válidos deseja revogar, uma vez que a empresa desenvolvedora do software poderá ter simultaneamente, no máximo, 5 CSRT válidos.

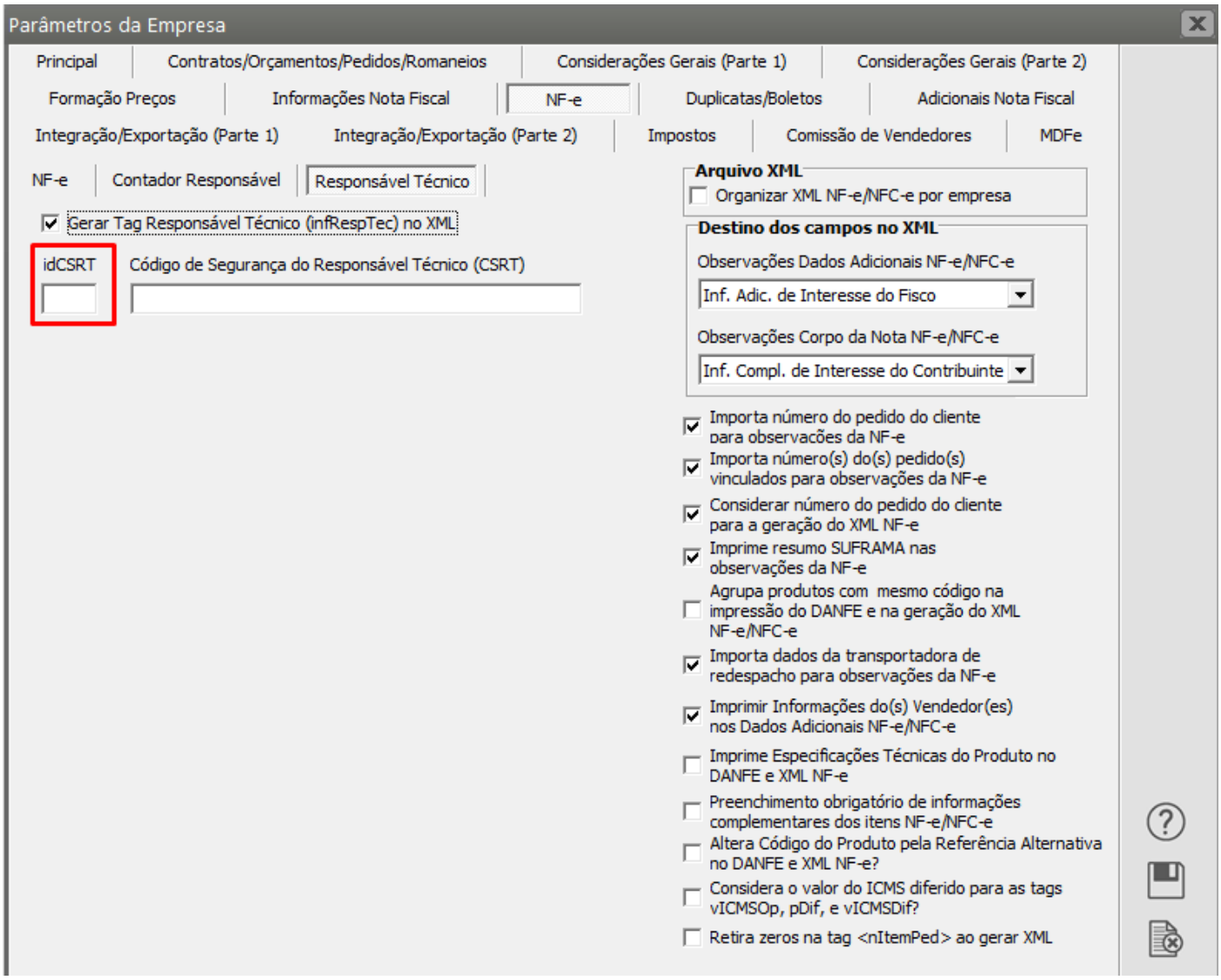
Regra de Validação da Sefaz

Image not found or type unknown



Como Resolver

Acesse o menu Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - Aba NFe/NFCe e informe o campo idCSRT



Essa Regra é válida para o PR (Paraná), a partir de:

- 16/09/2024 em homologação
- 01/10/2024 em produção

Modelo 65, implementação futura

Exceção

Não se aplica para:

- NFF (tpEmis=3-NFF)
- SVC (tpEmis=7 ou 8)

Após a correção da informação, faça novamente o envio da Nota Fiscal para a Sefaz

---

Revision #1
Created 27 June 2025 17:23:35 by ProjetosD
Updated 27 June 2025 17:24:13 by ProjetosD